



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 5 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 67/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER A FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal - Pr, 27 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 7094/2017

SUMULA: Dispõe sobre Luto Oficial por 03(três) dias, em todas as Repartições Públicas Municipais;

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pesar que se abateu sobre o Município de Faxinal-PR, com o falecimento da Senhora **LOURDES SOARES FARIAS**, ocorrido hoje dia 05/05/2017.

CONSIDERANDO, que a Senhora **LOURDES SOARES FARIAS**, ocupou cargos de grande relevância em nosso Município como; Vereadora e Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 03(três) dias, em todas as Repartições Públicas deste Município, em virtude do falecimento da Senhora **LOURDES SOARES FARIAS**.

Art. 2.º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas, inclusive Escolas Públicas, no dia 05/05/2017 a partir das 13:00 horas, permanecendo em atividades normais os serviços essenciais do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de maio 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017

Processo Administrativo de Compra nº 95/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1495/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 31/2017
CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JAIME COCHINSKI DE LIMA
CNPJ Nº: 13.458.305/0001-93

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 5 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 67/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.